

DECRETO Nº 4046, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre exoneração de servidor que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a partir de 16 de fevereiro de 2023, a servidora **ANA ANGÉLICA DE AMORIM SANTOS**, do cargo efetivo de Coordenadora Pedagógica 40H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, AOS 17 (DEZESSETE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023.

ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL